

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PROGRAMA DE POS-
GRADUAÇÃO EM DIREITO
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476 88040-900 - Florianópolis - Santa
Catarina
PLANO DE ENSINO (20242)
DIREITO ECONÔMICO DIR 7105

CALENDÁRIO:	Calendário Ordinário		
SÉRIE/SEMESTRE:	10º		
NATUREZA:	Optativa		
TURNO:	Matutino		
DOCENTE:	Dr. Everton Das Neves Gonçalves		
DISCIPLINA	Direito Econômico - DIR5925		
NÚMERO DE VAGAS:	40	CARGA HORÁRIA	36 horas

CARGA HORÁRIA	Total 36 h/a
18 semanas para o Semestre.	As aulas são presenciais Carga horária presencial: 32 Carga horária c/prova: 04 (09/05/24 e 04/07/24)

Horário/Local Oferecimento: Quintas-feiras 0820h (2 h/aula) Turma 7304
Quintas-feiras 2020h (2 h/aula) Turma 9318

Ementa:	<p>Conceito e princípios do Direito Econômico. Princípios constitucionais. Legislação nacional referente ao tema. Livre mercado e intervenção Estatal na economia. Agências regulatórias. CADE e Direito de Concorrência.</p> <p>A estrutura proposta para a Disciplina de Direito Econômico envolve o despertar do discente para a aquisição de conhecimento nas seguintes áreas: A Ciência Econômica e o Direito; O Desenvolvimento e a Estruturação do Direito Econômico; Do Ordenamento Jurídico da Produção, da Circulação, da Repartição, do Consumo, do Investimento e da Poupança; Da Ordem Jurídico-Econômica Internacional; O Direito Constitucional Econômico Brasileiro, Direito Constitucional Econômico Comparado, Direito e Economia – (<i>Law and Economics</i>) e especial ênfase ao Direito da Concorrência e à Defesa Comercial.</p>
Objetivos:	<p>Estudar e propiciar aos acadêmicos, o estudo teórico, reflexivo e prático dos tópicos diretamente relacionados na ementa, e de atualidades sobre o tema, de modo a propiciar que os mesmos possam ter aptidão para enfrentarem os futuros desafios da vida profissional, assumindo postura crítica, consciente de seu papel de cidadãos e de agentes transformadores, comprometidos com o mundo e com o Direito, possibilitando que estejam aptos para interpretar e relacionar as legislações e a doutrina, com a realidade social. Propiciar, ao discente, os subsídios teóricos necessários para a compreensão da atividade econômico-jurídica verificando seu enquadramento no ordenamento jurídico-legal, mormente Nacional, com ênfase à atitude interdisciplinar entre o Direito e a Economia.</p>

<p>Metodologia:</p>	<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;">I</td> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> ATIVIDADES </td> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> PEDAGÓGICAS </td> </tr> </table> <p>As aulas serão, ordinariamente, presenciais, contando com dois encontros não presenciais. Para além das apresentações dos conteúdos em aula, discussões de temas em sala de aula e realização de prova e tarefas, contar-se-á, ainda, como ferramental metodológico, com o Moodle, estruturado em 16 blocos, correspondendo às 18 semanas previstas para a Disciplina. Nos Blocos da Disciplina haverá conteúdo para a respectiva semana (ou semanas). Para cada semana serão disponibilizados power points, vídeos gravados (material produzido pelo docente), além de indicação de material bibliográfico de apoio, mormente, a partir da Biblioteca Básica Digital e das publicações do docente (Livros, capítulo de livros, artigos em revistas, etc.). O material didático poderá ser disponibilizado no Fórum da Graduação.</p> <p>Em 20232, para além das 16 semanas com 32 (trinta e duas) horas/aula presenciais, haverá 2 semanas com 4 (quatro) horas/aula não presenciais, com atividades assíncronas através da disponibilização de material para leituras e vídeos, complementando a carga horária total de 36 horas/aula para a Disciplina.</p> <p>Os momentos presenciais representarão a preferência da Disciplina; sendo disponibilizado todo o conteúdo da aula presencial no Moodle, em sistema de “Aula Invertida.” O total de horas assíncronas será de 4 horas/aula.</p> <p>No dia da prova, a atividade poderá ser realizada em sala de aula ou no Moodle conforme determinado pelo Professor. Sempre utilizar-se-á, preferencialmente, o BBB do Moodle.</p> <p>Se realizada pelo Moodle, a prova ocorrerá no horário previsto para a aula presencial na quinta-feira conforme Cronograma.</p> <p>Nas aulas presenciais serão apresentados os conteúdos da semana e que já estarão à disposição prévia dos alunos pelo Moodle (sala de aula invertida) e; a) os eventuais encontros não presenciais síncronos ocorrerão conforme Cronograma, não sendo necessariamente disponibilizados (gravados) e; b) os discentes, ao abrirem suas câmeras ou microfones, estarão concordando em disponibilizar publicamente sua imagem e voz, zelando-se pela manutenção da segurança jurídica quanto aos direitos de imagem/autorais de todos os participantes. Alternativamente, o momento síncrono poderá ocorrer pelo BBB ou o Google Meet. O link será disponibilizado no Moodle (página da Disciplina). O encontro síncrono será encerrado, caso: a) passados 10 minutos do início da aula, não houver aluno em sala; b) não existam mais alunos em sala, após seu início; e, c) a critério da docente, de forma justificada. O encontro poderá não ser realizado por motivo de força maior ou caso fortuito (se possível, haverá aviso prévio postado no Mural de Avisos do Moodle). O Cronograma das aulas com os respectivos conteúdos, avaliações e datas, segue anexo ao Plano de Ensino.</p>	I	ATIVIDADES	PEDAGÓGICAS
I	ATIVIDADES	PEDAGÓGICAS		

	<p>III AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS, SÍNCRONAS E ASSÍNCRONAS, inclusive a data de realização da (as) prova (as):</p> <p>A aferição da frequência seguirá as normas da UFSC, especialmente a Resolução Normativa 17/CUn/1997. Será passada lista para assinatura na aula presencial e os alunos, ainda poderão assinalar sua presença no Moodle respectivamente no dia e horário da aula.</p> <p>Os discentes deverão acessar a área de registro de presenças no Moodle durante o horário da Disciplina e registrar suas presenças. Nas aulas síncronas, da mesma forma, os discentes poderão registrar suas presenças no Moodle e; nos eventos assíncronos, serão registradas as presenças conforme entrega de específicas atividades (A, B, C, D e E)</p> <p>IV AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA EM CASO DE ATIVIDADES ASSÍNCRONAS OU Não PRESENCIAIS (v.g. Trabalho domiciliar)</p> <p>A Frequência das específicas atividades assíncronas será aferida pela entrega das atividades previstas do seguinte modo: estão previstas 10 atividades a saber: AA e FF (Fichamentos); A, B, C, D e E (Questionários a serem respondidos no Sistema) e G, H e I (Questionários a serem elaborados pelos discentes); para além da (as) Prova (as).</p> <p>a) atividades A, B, C, D, E, G, H e I valem 02 presenças cada (assim, a presença nas atividades assíncronas será considerada pela entrega das atividades previstas para a data imediatamente anterior ou posterior ao dia da referida atividade assíncrona.</p> <p>b) Serão computadas 15 semanas presencias x 2h/a = 30 h/a; acrescidas de 01 semana presencial ou síncrona x 2 h/a = 2 h/a para a realização da prova e 02 semanas assíncronas x 2 h/a = 4 h/a para atividades extraclasse.</p> <p>Obs. 1: A realização do Exame não confere frequência. Obs. 2: As 4 h/a referentes às duas semanas extraclasse serão disponibilizadas como atividades assíncronas conforme a eventual indisponibilidade do professor em não podendo estar presente em sala ou de forma presencial ou síncrona conforme participação em evento fora da sede ou não. O Cronograma está no final desse Plano de Ensino.</p> <p>O presente Plano poderá sofrer alteração, caso seja necessário em decorrência da excepcionalidade da pandemia, a critério prévio do docente, comunicados os discentes.</p>
Critérios de avaliação:	<p>II ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO:</p> <p>A avaliação dos discentes será realizada da seguinte forma: uma ou duas provas avaliativas em encontro presencial ou síncrono, acrescidas de 10 atividades a saber: AA e FF (Fichamentos); A, B, C, D e E (Questionários a serem respondidos no Sistema Moodle) e G, H e I (Questionários a serem elaborados pelos discentes e depositados no Sistema Moodle).</p> <p>A Avaliação ocorrerá ao longo do semestre com abertura e fechamento de datas previamente estipuladas para realização das atividades. Após o encerramento do referido prazo designado pelo docente (nunca</p>

menos de 5 (cinco) dias para a consecução), a Avaliação não poderá mais ser entregue e o discente receberá o conceito zero.

Mediante justificativa fundamentada para o docente, o aluno poderá requerer – em até 3 dias após data/horário de encerramento do prazo – a realização da Atividade perdida, com exceção das atividades A, B, C, D e E. O requerimento, documentado quando possível, deverá ser dirigido diretamente ao E-mail do docente: evertong@vetorial.net.

Em caso de não aceitação da justificativa apresentada ao docente, caberá recurso conforme Legislação da UFSC.

A disciplina terá 09 (nove) Trabalhos Avaliativos e uma (ou duas) Prova (as), sendo que: as 09 (nove) Atividades Avaliativas valem até 10,0 (dez) pontos e; sua média (somatório das 10 (dez) Atividades dividido por 10) será a Média dos Trabalhos a ser acrescida da Média da (s) Prova (s) que valerá, também, até 10 (dez) pontos.

A Média Final será obtida pelo somatório da Média dos Trabalhos com a Média da (s) Prova (s) dividido por 2 (dois). Considerar-se-á, aprovado o discente que obtiver a Média 6,0 (seis) proporcionada a média final de rendimento do discente.

A avaliação de recuperação de conteúdo para os estudantes que atingirem média entre 3,0 e 5,5 ao final do Semestre letivo, será feita mediante a postagem de todas as 05 Atividades Avaliativas (AA, FF, G, H e I) determinadas para toda a Disciplina lecionada e a realização de Exame com todo o conteúdo da Disciplina.

As atividades poderão ser realizadas em forma de: envio de arquivo (Tarefa), Enquete, Questionário, Fórum, ou outra que o Moodle disponibilizar. O fichamento seguirá modelo próprio disponibilizado e os questionários deverão ser inéditos e entregues devidamente identificados e serão apresentados por envio de arquivo em PDF, WORD ou poderá ser feito manualmente.

Serão considerados, para efeito de correção, os seguintes critérios: a) domínio e/ou identificação de conceitos; b) raciocínio lógico na descrição das ideias; c) argumentação e concisão nas respostas; d) organização dos dados coletados.

A nota zero será atribuída ao discente que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada; bem como, aquele aluno que nela se utilizar de meio inadequado conforme as práticas acadêmicas.

Cálculo da Média das Avaliações*
 Atividade AA (vale 10 pontos) + Atividade FF (vale 10 pontos) + Atividade A (vale 10 pontos) + Atividade B (vale 10 pontos) + Atividade C (vale 10 pontos) + Atividade D (vale 10 pontos) + Atividade E (vale 10 pontos) + Atividade F (vale 10 pontos) + Atividade G (vale 10 pontos) + Atividade H (vale 10 pontos) + Atividade I (vale 10 pontos) = Média dos Trabalhos (até 10 pontos)
 Prova 01 (vale 10 pontos) = 10 pontos
 Total (Somatório das Atividades + Prova) = até 20 pontos/2= média do rendimento do discente. A média de aprovação é 6 (seis).

O comportamento em sala de aula presencial ou virtual não respeitoso ou que crie qualquer tipo de constrangimento será levado em consideração para avaliação do acadêmico, além de possíveis repercussões de responsabilidade a serem apuradas por instâncias próprias da Universidade.

Exame final O discente que não atingir a média 6,0 (seis) nas avaliações regulares da Disciplina possui direito de realizar exame para recuperação da sua nota final, desde que cumpridos os seguintes requisitos: (a) possuir a frequência mínima exigida; e (b) possuir média mínima 3,0 (três) nas avaliações regulares e ter apresentado todas as atividades AA, FF, G, H, e I.

Se Média > 6, então: Média = Média Final (Aprovado)
Se Média >= 3,0 e < 6,0; ENTÃO Média Final = (Média + Nota do Exame Final)/2

Obs.: A Prova do Exame Final inclui todo o conteúdo da Disciplina.

V INFORMAÇÕES SOBRE O RENDIMENTO ESCOLAR

1 A verificação do rendimento escolar compreende: frequência e aproveitamento nos estudos, os quais devem ser atingidos conjuntamente.

2 É exigida a frequência mínima (FS) 75%.

3 O aluno com FS que apresentar aproveitamento insuficiente terá direito ao Exame Final previsto no Plano de Ensino, desde que sua média final não seja inferior a 3,0.

4 Será atribuída nota 0 (zero) ao discente que não entregar as atividades no prazo.

5A nota mínima para aprovação é 6 (seis).

VI OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA O BOM DESEMPENHO DA DISCIPLINA

Universidade Inclusiva: a Universidade e sua Missão

A Universidade, e, em especial, esta Disciplina tem, como missão precípua, acolher os interessados no estudo filosófico, científico e cultural, mormente, destacando a compreensão da arte de viver e a superação das dores e misérias existenciais pela sublimação própria do desenvolvimento intelectual e emocional.

O estudo, seja em qual for a área abordada, inevitavelmente, leva à compreensão e ao conhecimento.

A compreensão leva ao outro – alteridade - e à aceitação, de forma que, alcançadas ambas as virtudes; por fim ou consequência, verifica-se a utilização do conhecimento com amor: sabedoria.

Esta, pois, é uma Escola de Aprender a Amar, nas diversas nuances deste belo sentimento: o amor de amigos nos bancos escolares, de aprendizes e orientadores, de estudantes ávidos do crescimento integral conforme meta do amor universal e indiferentemente atribuído ao próximo.

Eis uma grande meta: a alteridade com o despertar da consciência para a arte de contemplação do belo: a felicidade.

	<p>Por fim, em verdadeira harmonia de interesses, tem-se a vontade geral manifesta, em cada indivíduo, como um ato puro do entendimento que raciocina no silêncio das paixões.</p> <p>Para o excelente desempenho em aula, atente para as seguintes sugestões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) No caso das atividades assíncronas, reserve tempo adequado para assistir aos vídeos, estudar os textos e anotar suas dúvidas com vistas a posterior encaminhamento no momento síncrono; 2) Quanto aos encontros presenciais e síncronos: atenha-se às explicações, aguarde autorização para abrir o microfone e mantenha a câmera desligada para que o sistema não seja sobrecarregado. Siga as regras de bom convívio e de tratamento respeitoso para com todos, na sala virtual e; zele pela proteção de direitos de imagem e voz de todos; 3) Não serão permitidas gravações de áudio e vídeo pelos discentes e APG's, além das eventualmente realizadas e/ou autorizadas pelo Professor com vistas à disponibilização em plataformas como youtube ou para os alunos e/ou público em geral. Em caso de participações com abertura de câmera e/ou microfone, o discente de graduação e/ou o APG automaticamente estão cientes e concordam com a exposição de sua imagem e voz devendo manter seus equipamentos fechados se assim o desejarem; 4) A sala virtual, os chats e Fóruns são considerados locais públicos devendo-se zelar pelo decoro e respeito amoroso ao próximo; 5) As atividades síncronas serão levadas a cabo, preferencialmente, pelo BBB (Plano A), podendo ser gravadas pelo Professor. No caso de não funcionamento do BBB, os discentes deverão acionar o link do Google Meet (Plano B) ou da Comunidade na RNP denominada Sala do Centro de Estudos Jurídico Econômicos e Gestão do Desenvolvimento - CEJEGD (Plano C) em endereço a ser de imediato disponibilizado ou no endereço https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/centro-de-estudos-juridico-economicos-e-de-gestao-do-desenvolvimento-cejegd. A prioridade será dada ao Plano B, se não houver possibilidade de acesso ao Moodle, o (Plano B) será acionado e o encontro ocorrerá em sala do Google Meet (Neste caso, esperar por cerca de 5 minutos para que o Professor crie a sala e disponibilize o link com endereço); 6) Para comunicação com o Professor, fique atento ao Fórum da graduação, ao Fórum da Disciplina no Moodle, ao E-mail, aos Chats ou WhatsApp; 7) Para eventuais contatos com o Professor - dasnevesgoncalves1@gmail.com
--	---

8) Antes de começar a aula assista o vídeo no link: <https://www.youtube.com/watch?v=R-4hyC7lzTE;>

9) Em vista do bom desenvolvimento da Disciplina atenta-se, ainda, para além das disposições normativas da UFSC em geral; em especial, para a RESOLUÇÃO Nº 17/CUn/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC e o Ofício Circular conjunto Nº 003/2021/PROGRAD/SEAI. Enfatizam-se, portanto, as seguintes disposições normativas:

a) Como efetivo administrador do ambiente virtual de ensino, permite-se, ao Professor, a imediata exclusão de participantes que porventura possam vir a demonstrar comportamentos inadequados ou indesejados no ambiente de ensino;

b) Ao Professor, verificando qualquer situação de anormalidade no ambiente virtual durante as aulas síncronas, caberá a prerrogativa de encerrar, imediatamente, a sala do ambiente virtual, retomando as atividades de aula tão logo a situação seja resolvida;

c) O Professor, preferencialmente, utilizará os sistemas em que é necessário ingressar no ambiente virtual com a utilização de login e senha da UFSC. Caso se opte por outra plataforma, só se permitirá a entrada na sala virtual de pessoas logadas com o próprio e-mail pessoal, em que conste seu nome completo, não sendo autorizado o ingresso de pessoas estranhas às turmas, ou com login desconhecido.

d) Poderão ser excluídos alunos(as) que utilizem o login de terceiros ao ingressar no ambiente virtual.

e) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

f) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do Professor, sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

g) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua

	<p>utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.</p> <p>h) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.</p> <p>i) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.</p> <p>j) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o (a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no Plano de Ensino.</p> <p>k) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.</p> <p>10) Lembre-se que desejamos, todos nós, crescer e evoluir, material e espiritualmente em nossa essência humana e, isso, somente ocorrerá pelo salutar convívio fraterno; destarte, para todos, propomos a necessária reforma íntima para a conquista do bem querer ao outro. Desejam-se excelentes aulas e estudos e que esta Disciplina agregue conhecimento com amor para você: sabedoria para você.</p>
<p>Conteúdo programático:</p> <p>1ª Semana (29/08/2024)</p> <p>2ª Semana (05/09/2024)</p> <p>2ª Semana (05/09/2024)</p>	<p>Apresentação do Professor e do Plano de ensino e Introdução da Disciplina</p> <hr/> <p>Bloco 01 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA DISCIPLINA DIREITO ECONÔMICO 1. PARTE GERAL 1.1 A Ciência Econômica: 1.1.1 Conceito de Economia e de Ciência Econômica; 1.1.2 Teoria e Política Econômica; 1.1.3 Macroeconomia (Keynes) e Microeconomia; 1.1.4 Economia Descritiva e economia Normativa; 1.1.5 Fenômenos econômicos: PRC2; 1.1.6 Simbiose entre o Direito e a Economia (Karl Marx, Rudolf Stammler e Mista - Análise Econômica do Direito); 1.1.7 Sistemas Econômicos;</p> <hr/> <p>Bloco 02 1.1.8 Microeconomia: Estudo da Curva de Demanda:</p>

	<p>1.1.8.1 Utilidade marginal Decrescente dos Bens; 1.1.8.2 Curvas de Indiferença; 1.1.8.3 Teorias objetiva e subjetiva do Valor; 1.1.8.4 Elasticidade da Demanda; 1.1.9 Microeconomia: Estudo da Curva de Oferta: 1.1.9.1 Teoria da Firma e os fatores de produção; 1.1.9.2 Teoria dos Custos 1.1.10 Microeconomia: Ponto de equilíbrio e exercícios de intervenção Estatal no Mercado de Concorrência Perfeita; 1.1.11 Microeconomia: Estruturas Imperfeitas de Mercado; 1.1.12 Eficiência Econômica: Pareto, Kaldor-Hicks e Princípio da Eficiência Econômico Social – PEES;</p>
<p>3ª Semana (12/09/2024)</p>	<hr/> <p>Bloco 03</p> <p>1.1.13 Macroeconomia: Políticas Públicas de intervenção Estatal na economia: 1.1.13.1 Política Cambial; 1.1.13.2 Política de Comércio Exterior; 1.1.13.3 Política Fiscal; 1.1.13.4 Política Industrial; 1.1.13.5 Política Monetária e controle inflacionário; 1.1.13.6 Política de Gastos Públicos;</p>
<p>4ª Semana (19/09/2024)</p>	<hr/> <p>Bloco 04</p> <p>1.2 O Direito: 1.2.1 Conceito de Direito e de Direito Econômico; 1.2.2 Direito Natural e Direito Positivo; 1.2.3 Estado de Natureza e Estado de Direito; 1.2.4 Sociedade (Naturalistas e Contratualistas); 1.2.5 Estado (Território, Povo e Governo); 1.2.6 Critérios de Justiça (Comutativa, Distributiva e eficiência); 1.2.7 Tradições Jurídicas (Civil Law e Common Law); 1.2.8 O Direito Econômico na dicotomia Direito Público e Direito Privado; 1.2.9 O Direito Econômico nos contextos, interno e internacional; 1.2.10 Direito Material (Substantivo) e Direito Processual (Adjetivo);</p>
<p>5ª Semana (26/09/2024)</p>	<hr/> <p>Bloco 05</p> <p>1.2.11 Direito Constitucional: 1.2.11.1 Dos Princípios Fundamentais (arts 1º a 4º da CRFB/88); 1.2.11.2 Dos direitos e garantias Fundamentais (arts 5º a 17 da CRFB/88); 1.2.11.3 Das Leis de Direito Econômico (arts 30 e 59 a 69 da CRFB/88); 1.2.11.4 Do Poder Judiciário e sua Organização (art. 92 da CRFB/88); 1.2.12 Processo de Conhecimento e Processo de Execução; 1.2.13 Entrância e Instância (grau de recurso);1.2.13 1.2.14 Culpa, Dolo, Excludentes de Antijuridicidade; 1.2.15 Responsabilidade Civil (Objetiva e Subjetiva); Responsabilidade</p>

<p>6ª Semana (03/10/2024)</p>	<p>Administrativa e Responsabilização Penal; 1.2.16 Especificidades Jurídicas (para os discentes dos Cursos de Ciências Econômicas): registros públicos, contratos (objeto lícito, agente capaz e forma não prescrita ou defesa em lei) e oficial de justiça;</p> <hr/> <p>Bloco 06 1.3 O Direito Econômico: 1.3.1 Desenvolvimento e estruturação do Direito Econômico: aspectos Histórico-doutrinários (Linha do tempo: aspectos jurídico-político-econômicos); 1.3.2 Aspectos elucidativos e caracterizadores do Direito Econômico: Conceito, Sujeito, Objeto, Metodologia e Classificação; 1.3.3 Princípios de Direito Econômico</p>
<p>7ª Semana (10/10/2024)</p>	<p>Bloco 07 1.3.4 Escolas de Direito Econômico; 1.4 Autonomia do Direito Econômico e interdisciplinaridade; 1.5 Do Poder Econômico e do abuso de Poder Econômico;</p>
<p>7ª Semana (10/10/2024)</p>	<p>Bloco 08 2. PARTE ESPECIAL 2.1 Da Ordem Econômica, Ordem Jurídica e Ordem Pública Econômica; 2.2 Da Ordem Constitucional Econômica Brasileira (arts 170 a 192 da CRFB/88); 2.2.1 O Direito Constitucional Econômico Brasileiro e a Ordem Constitucional Econômica: Conceito, Aspectos Histórico-Constitucionais, Noção de Constituição Econômica, A evolução da Ordem Econômica nas Constituições Brasileiras, A evolução da Ordem Econômica na CRFB/88, A Ordem Econômica na CRFB/88;</p>
<p>8ª Semana (17/10/2024)</p>	<p>Bloco 09 2.2.2 Dos princípios gerais da atividade econômica (art. 170 da CRFB/88); 2.2.3 Da intervenção Estatal na economia (arts 171 a 181 da CRFB/88);</p>
<p>8ª Semana (17/10/2024)</p>	<p>Bloco 10 2.2.4 Das Políticas, Urbana, agrícola, fundiária e de reforma agrária (arts. 182 a 191 da CRFB/88) 2.2.5 Do Sistema Financeiro nacional (art. 192 da CRFB/88);</p>
<p>9ª Semana (24/10/2024)</p>	<p>Bloco 11 2.3 Do Direito da Organização dos Mercados: 2.3.1 O Direito da Concorrência: Conceito, aspectos históricos, Legislação pertinente - Lei 12.529/2011; 2.3.2 Órgãos responsáveis no Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC); 2.3.3 Das infrações e/ou crimes contra a Ordem Econômica e sua punibilidade administrativa e/ou penal;</p>

9ª Semana (24/10/2024)	2.3.4 Da concentração de empresas perante o SBDC 2.3.5 Do Processo na Defesa da Concorrência; <hr/> Estudo Dirigido Revisão para a Prova e verificação dos Questionários sobre os Blocos 8, 9, 10 e 11
10 Semana (31/10/2024)	Realização da PROVA (matéria: Ordem Econômica da CRFB/88; arts 170-192 e Lei 12.529/2011 – Antitruste, especialmente, arts 1º ao 10, 36 e 88 ao 90. <hr/>
11 Semana (07/11/2024)	Bloco 12 2.4 Do Ordenamento Jurídico das relações de Consumo; 2.4.1 O Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/1990; 2.4.2 Dos Direitos do Consumidor: 2.4.2.1 Consumidor e Fornecedor; 2.4.2.2 Da Política Nacional das Relações de Consumo; 2.4.2.3 Dos Direitos Básicos do Consumidor; 2.4.2.4 Da Qualidade de Produtos e Serviços; da Prevenção e Reparação dos Danos; <hr/>
12 Semana (14/11/2024)	Bloco 13 2.4.2.5 Da Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço; 2.4.2.6 Da Responsabilidade por vício do Produto e do Serviço; 2.4.2.7 Da Decadência e da Prescrição; 2.4.2.8 Da Desconsideração da Personalidade Jurídica; 2.4.2.9 Das Práticas Comerciais; 2.4.2.10 Das Sanções Administrativas e das Infrações Penais; <hr/>
12 Semana (14/11/2024)	Bloco 14 2.5 Do Ordenamento Jurídico da Produção: política industrial e regulação de mercados (agências reguladoras: generalidades); 2.6 Do Ordenamento Jurídico da Circulação (física e monetária: generalidades); 2.7 Do Ordenamento Jurídico da Repartição da Renda; 2.8 Do Ordenamento Jurídico do Investimento e das Poupanças; 2.9 Do Direito Econômico da Intervenção; 2.10 Do Direito Econômico da Planificação; 2.11 Do Direito Econômico do Desenvolvimento; <hr/>
13 Semana (21/11/2024)	CONPEDI: Atividade extracurricular. <hr/>
14 Semana (28/11/2024)	Bloco 15 2.12 Da Ordem Jurídico-Econômica Internacional: do Direito Internacional Econômico; 2.12.1 O Comércio Internacional e o O Sistema GATT/OMC; 2.12.2 A Defesa Comercial: o Dumping, os Subsídios e as Salvaguardas

15 Semana (05/12/2024)	<p>Bloco 16</p> <p>2.12 Das Escolas de Law and Economics (LaE): a Análise Econômica do Direito (AED):</p> <p>2.12.1 Aspectos históricos e conceituais</p> <p>2.12.2 As Escolas de Análise Econômica do Direito</p> <p>2.12.3 Da crítica à LaE</p>	
16 Semana (12/12/2024)	<p>Bloco 16</p> <p>Estudo dirigido sobre LaE (Leitura de artigos do Professor sobre Análise Econômica do Direito)</p>	
17 Semana (19/12/2024)	<p>a) Direito Constitucional e LaE; CRFB/88;</p> <p>b) Direito Econômico e LaE;</p> <p>c) Direito Antitruste e LaE; Lei 12.529; de 30/11/2011</p> <p>d) Direito do Consumidor e LaE; Lei 8.078; de 11/09/1990</p> <p>e) Direito do Trabalho e LaE;</p> <p>f) Direito Administrativo e LaE; Lei 14.133; de 01/04/2021</p> <p>g) Lei de Liberdade Econômica lei 13.874, de 20/09/2019</p>	
17 Semana (19/12/2024)	Encerramento da Disciplina e Exame	
Habilidades	<input checked="" type="checkbox"/>	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.
	<input type="checkbox"/>	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

	<input checked="" type="checkbox"/>	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos
	Escolher um item.	Outras: 1. Compreender a dimensão histórica do fenômeno jurídico; 2. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos; 3. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; 4. Dominar instrumentos da metodologia histórico-jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais; 5. Compreender a lógica da produção jurídica no Brasil, em uma região do mundo que julga atrasada e periférica; 6. Desenvolver a cultura do diálogo, ao dar-se conta do pluralismo ideológico da produção jurídica; 7. Explicar a “lógica” dos transplantes jurídicos em um país que se percebe periférico; 8. Compreender a razão do movimento pendular entre liberalismo cosmopolita e conservadorismo nacionalista ao longo da história do pensamento jurídico brasileiro; 9. Vincular o surgimento dos diversos diplomas jurídicos fundamentais às problemáticas de construção do Estado de direito democrático; 10. Esclarecer as variedades progressistas e conservadora dentro do próprio pensamento jurídico.
Bibliografia Principal:		<p>Quanto à Bibliografia: a) não se adotará livro texto específico na Disciplina; b) em virtude da excepcional situação conforme Normativa 140 do Cun, e não havendo disponibilidade física de livros na BU/UFSC, serão adotados textos e obras disponibilizadas em Plataformas Virtuais Oficiais; c) Será disponibilizada, pelo Professor, listagem de obras físicas de Direito Econômico, para aqueles que possam consulta-las como adendo ao mínimo referencial virtualmente disponibilizado; d) Em anexo ao presente Plano, lista com endereço virtual da produção científica do Professor com vistas a eventual consulta.</p> <p>Obras físicas: AGUILLAR. Fernando Herren. Direito Econômico: do Direito Nacional ao Direito Supranacional. 3 ed. São Paulo: Atlas. 2012. CARVALHOSA, Modesto. Direito Econômico: obras completas. São Paulo: RT. 2013.</p>

	<p>GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988 – interpretação e crítica. 2 ed. São Paulo: RT. 1991.</p> <p>MASSO, Fabiano Dolenc Del. Direito Econômico Esquematizado. São Paulo: Método. 2012</p> <p>SOUZA, Washington Peluso Albino de. Primeiras Linhas de Direito Econômico. 6 ed. São Paulo: LTR, 2005.</p> <p>TAVARES, André Ramos. Direito Constitucional Econômico. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2011</p>
Bibliografia Complementar	<p>BULGARELLI, Waldirio. Concentração de empresas e direito antitruste. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>FORGIONI, Paula A. Os fundamentos do antitruste. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.</p> <p>GONÇALVES, Everton das Neves; AZEVEDO, Lyza Anzanello de e GONÇALVES, Jéssica. Direito, Justiça e Economia. 1 ed. Florianópolis: Emais. 2019.</p> <p>SOUZA, Washington Peluso Albino de. Lições de Direito Econômico. Porto Alegre : Sérgio Fabris, 2002.</p>
	<p>ATENDIMENTO DO PROFESSOR EXTRA-CLASSE PRESENCIAL (Sala 325 CCJ) OU VIRTUAL (Moodle):</p> <p>Agendamento por e-mail: evertong@vetorial.net ou Mensagens do Moodle</p> <p>PREFERENCIALMENTE: nas quartas-feiras das 08:20h às 11:50h</p>

Florianópolis, SC, 12 de julho de 2024.

Professor Doutor Everton das Neves Gonçalves

CRONOGRAMA: Disciplina de Direito Econômico para os Cursos de Ciências Econômicas e de Direito*

*Sujeito a alterações (comunicadas por intermédio do Moodle Avisos, com envio de E-mail e/ou Fórum da Graduação)

Semana	Conteúdo Desenvolvido em Sala (também gravado em vídeo e acompanhado de textos respectivos no Moodle.	Encontro Presencial, quintas-feiras: T 07304 (08h20) T 10303 (10h10) T 09005 (18h30) T 09318 (20h20) Atividade	Conteúdo que deve ter sido estudado para realização da Atividade e Conteúdo desenvolvido/estudado até à respectiva data	Abertura de Prazo e Entrega de tarefa de Avaliação (Prazos, geralmente, encerram aos domingos, 23:59h)
Semana 01 29/08/2024	Apresentação do Professor e Do plano de Ensino da Disciplina (Bloco 01) Ciências Econômicas e Jurídicas	Encontro Presencial	Apresentação do Professor e da Disciplina (Bloco 01)	Não
Semana 02 05/09/2024	(Blocos 01 e 02) Microeconomia	Encontro Presencial Abre Fichamento de Artigo (Atividade AA)	Estud.:(Blocos 01 e 02) Ativ.:(Blocos 01 e 02)	Abre prazo Atividade Avaliativa (AA) 10,0 05/09/2024.
Semana 03 12/09/2024	(Bloco 03) Macroeconomia	Encontro Presencial Responder Questionário (A) Organizar questionário com 10 questões (Atividade G)	Estud.:(Blocos 01, 02 e 03) Ativ.:(Blocos 01, 02 e 03)	Trabalho Avaliativo (A) de 12/09/2024 até 15/09/2024. Atividade (A) 10,0 Abre prazo Atividade Avaliativa (G) 10,0 12/09/2024.
Semana 04 19/09/2024	(Bloco 04) Aspectos gerais sobre a Ciência Jurídicas	Encontro Presencial	Estud.:(Blocos 01 a 04)	Não
Semana 05 26/09/2024	(Bloco 04 e Bloco 05) Aspectos gerais sobre a Ciência Jurídicas	Encontro Presencial	Estud.:(Blocos 01 a 05)	Não
Semana 06 03/10/2024	(Bloco 06 e Bloco 07) Aspectos propedêuticos sobre o Direito Econômico e as Escolas de Direito Econômico	Encontro Presencial Fecha Fichamento de Artigo (Atividade AA)	Estud.:(Blocos 01 a 06) Ativ.:(Blocos 01 a 06)	Encerra prazo Atividade Avaliativa (AA) 03/10/2024.
Semana 07 10/10/2024	(Bloco 07 e Bloco 08) Aspectos propedêuticos sobre o Direito Econômico e as Escolas de Direito Econômico	Responder Questionário (B) Abre Fichamento de Artigo (Atividade FF) Organizar questionário com 10 questões (Atividade H)	Estud.:(Blocos 01 a 07) Ativ.:(Blocos 01 a 07)	Trabalho Avaliativo (B) de 10/10/2024 até 13/10/2024 Atividade (B) 10,0. Abre prazo Atividade Avaliativa (FF) 10,0 10/10/2024. Abre prazo Atividade Avaliativa (H) 10,0 10/10/2024.
Semana 08 17/10/2024	(Blocos 08 a 10) Linha do tempo e Histórico do Constitucionalismo Econômico Brasileiro	Encontro Presencial Organizar questionário com 10 questões (Atividade G)	Estud.:(Blocos 01 a 10) Ativ. G:(Blocos 01, 02 e 03)	Encerra prazo Atividade Avaliativa (G) 17/10/2024.
Semana 08 17/10/2024	(Bloco 09 e 10) Ordem Constitucional Brasileira de 1988	Encontro Presencial Responder Questionário (C)	Estud.:(Blocos 01 a 10) Ativ. C:(Blocos 08 a 10)	Trabalho Avaliativo (C) de 17/10/2024 até 20/10/2024 Atividade (C) 10,0.
Semana 08 17/10/2024	(Bloco 09 e 10) Ordem Constitucional Brasileira de 1988	Encontro Presencial	Estud.:(Blocos 01 a 10) Ativ.:(Blocos 08 e 10)	Abre prazo Atividade Avaliativa (i) 17/10/2024

		Organizar questionário com 10 questões (Atividade i)		
Semana 09 24/10/2024	(Bloco 11) (Antitruste)	Encontro Presencial	Estud.:(Blocos 01 a 11) Estudo Dirigido sobre o Antitruste	Não
Semana 09 24/10/2024	ESTUDO DIRIGIDO	Encontro Presencial ou Síncrono	Estud.:(Blocos 01 a 11) Estudo Dirigido sobre os Aspectos Gerais das Ciências Jurídicas Estudo Dirigido dos Questionários p/Prova	Estudo Dirigido sobre Ordem Constitucional Econômica Brasileira de 1988.
Semana 10 31/10/2024	Prova 1 (OEC/88+Lei 12.529/2011 (Blocos 01 – 11))	Encontro Presencial ou Síncrono	Ativ.: Prova 1 (Blocos 08, 09, 10 e 11)	Prova 1 (Blocos 08, 09, 10 e 11)
Semana 11 07/11/2024	(Blocos 12 e 13) (CDC) (2ª Chamada Prova 1)	Encontro Presencial Fichamento de Artigo (Atividade FF) Encerra prazo Atividade (H)	Estud.:(Blocos 01 a 13) Ativ.:(Blocos 01 a 13) Ativ.:(Blocos 04 a 07)	Encerra prazo Atividade Avaliativa (FF) 07/11/2024. Encerra prazo Atividade Avaliativa (H) 07/11/2024.
Semana 12 14/11/2024	(Blocos 12 e 13) (CDC)	Encontro Presencial Responder questionário com 10 questões (Atividade D) Encerra prazo Atividade (i)	Estud.:(Blocos 01 a 13) Ativ.:(Blocos 12 e 13)	Trabalho Avaliativo (D) de 14/11/2024 até 17/11/2024. Atividade (D) 10,0 Encerra prazo Atividade Avaliativa (i) 14/11/2024.
Semana 13 21/11/2024	(Bloco 14) (Ordenamento Jurídico da PRC2)	Encontro Presencial	Estud.:(Blocos 01 a 14)	Não
Semana 14 28/11/2024	(Bloco 15)	Encontro Presencial	Estud.:(Blocos 01 a 15)	Não
Semana 15 05/12/2024	(Bloco 16) (LaE) Aspectos Propedêuticos e Históricos	Encontro Presencial Responder questionário com 10 questões (Atividade E)	Estud.:(Blocos 01 a 16) Ativ.:(Blocos 11 e 14 a 16)	Trabalho Avaliativo (E) de 05/12/2024 até 08/12/2024 Atividade (E) 10,0.
Semana 16 12/12/2024	CONPEDI	Encontro Presencial ou atividade assíncrona	Estud.:(Blocos 01 a 16)	Não
Semana 17 19/12/2024	(Bloco 16) (LaE) a) Direito Constitucional e LaE; CRFB/88; b) Direito Econômico e LaE; c) Direito Antitruste e LaE; Lei 12.529; de 30/11/2011; d) Direito do Consumidor e LaE; Lei 8.078; de 11/09/1990; e) Direito do Trabalho e LaE; f) Direito Administrativo e LaE; Lei 14.133, de 01/04/2021; g) Lei de Liberdade Econômica, Lei 13.874,	Encontro Presencial	Estud.:(Blocos 01 a 16)	
Semana 17 19/12/2024	Encerramento da Disciplina.		Encerramento da Disciplina	Exame: Prova em 05/12/2024

Quadro Resumo dos Trabalhos Avaliativos

Referência aos Blocos	Temática do grupamento de Blocos	Tipo de trabalho Avaliativo	Data Abertura do Prazo de entrega dos trabalhos	Data Fechamento do Prazo de entrega dos trabalhos
Blocos (01 a 15)	Ciências Econômicas e Jurídicas: aspectos propedêuticos/ Macro e Micro	Fichamento de Artigo (Atividade AA)	05/09/24	03/10/24
Blocos (01 a 03)	Ciências Econômicas e Jurídicas: aspectos propedêuticos/ Macro e Micro	Responder questionário com 10 questões (Atividade A)	12/09/24	15/09/24
Blocos (01 a 03)	Ciências Econômicas e Jurídicas	Organizar questionário com 10 questões (Atividade G)	12/09/24	17/10/24
Blocos (04 a 07)	Ciências Econômicas e Jurídicas	Organizar questionário com 10 questões (Atividade H)	10/10/24	07/11/24
Blocos (04 a 07)	Ciências Econômicas e Jurídicas: aspectos Propedêuticos Direito Econômico e Escolas	Responder questionário com 10 questões (Atividade B)	10/10/24	13/10/24
Bloco 16	Law and Economics	Fichamento de Artigo (Atividade FF)	10/10/24	07/11/24
Blocos (08 a 10)	Aspectos Propedêuticos do DE e Ordem Const. Econ. na CRFB/88	Organizar questionário com 10 questões (Atividade i)	17/10/24	14/11/24
Blocos (08 a 11)	11 Blocos até Antitrust	Prova 01	31/10/24	31/10/24
Blocos (12 e 13)	Consumidor	Responder questionário com 10 questões (Atividade D)	14/11/24	17/11/24
Blocos (08 a 10)	Ordem Const. Econ. na CRFB/88	Responder questionário com 10 questões (Atividade C)	17/10/24	20/10/24
Blocos (11 e 14 a 16)	Ordenamento PRC2, DIE e Law and Economics	Responder questionário com 10 questões (Atividade E)	05/12/24	08/12/24
Blocos 01 -16	Exame de Direito Econômico	Alunos frequentes e com média acima de 3,00 até 5,50 devem fazer as Atividades AA, FF, G, H e i que terão peso 5,00 para somar à Prova de Exame com peso 5,00. A média deverá ser igual ou superior a 6,0	19/12/24	[(Média das 10 Atividades) + (Prova 1)]/2 = Média A [Média A + Média das 05 Atividades + Exame]/2 = Média Final
Blocos 01 a 16	Média Final da Disciplina	(Somatório de notas das dez atividades) /10 = Média dos Trabalhos (Média dos trabalhos + Média da Prova) /2 = Média Final	19/12/24	[(Somatório das 10 Atividades 100,0)/10) + (Prova 10,0)]/2 = Média

Florianópolis, SC, 12 de julho de 2024.

Professor Doutor Everton das Neves Gonçalves

